



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana

AUTORIZAÇÃO

O presente expediente tem como objeto a aquisição de ANUIDADE, da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística -ANPOLL, no valor total de R\$ R\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais), para atendimento de demandas do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos .

Informamos que a formalização do presente processo atende as disposições do Inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, em atenção ao princípio da economicidade (PARECER Nº PGE-PA-NLC-MCA-294/2018), atende aos limites do Inciso II do art. 75 dessa Lei, e em conformidade com o art. 2º da Lei Estadual nº 14.634/2023, que a empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS- GRADUAÇÃO E PESQUISA EM LETRAS E LINGUÍSTICA, CNPJ Nº 78.809.530/0001-72, é atuante no ramo e o preço por ela cobrado é condizente com o praticado no mercado, conforme comprova a documentação anexa.

Destarte, solicitamos a autorização da Magnífica Reitora para a contratação e empenho da referida despesa.

Atenciosamente,

Miguel Ferreira da Silva Neto
Gerente Administrativo

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Autorizo a contratação.

Amali de Angelis Mussi
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Gersonete dos Santos Costa, Assessora Administrativa**, em 12/11/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 12/11/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ferreira da Silva Neto, Gerente Administrativo**, em 12/11/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00102465562** e o código CRC **443C2DDA**.
